PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL



CNPJ: 87.489.910.0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 048 DE 18 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 491.700,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 491.700,00 (quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

| 5 | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO | | |
|--------|---|-----|------------|
| 501 | UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO | | |
| 2051 | CONSTRUÇAO, PAVIMENTAÇAO E MANUTENÇAO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA) | | |
| 449051 | - OBRAS E INSTALAÇÕES (Contrato de repasse n° 844578/17) | R\$ | 245.850,00 |
| 449051 | - OBRAS E INSTALAÇÕES (Contrato de repasse n° 844577/17) | R\$ | 245.850,00 |
| | Total | R\$ | 491.700,00 |

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo excesso de arrecadação, como segue:

| | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (Contrato de repasse n° 844578/17) | R\$ | 245.850,00 |
|-------|--|-----|------------|
| | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (Contrato de repasse nº 844577/17) | R\$ | 245.850,00 |
| Total | | | 491.700,00 |

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

| REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. | | | | | | |
|---|---------------------------------|--|--|--|--|--|
| Silvana Tassina Secretária Municipal | | | | | | |
| Georetaria Muriicipai | ua Auministração | | | | | |
| | Marta Helena Lenz | | | | | |
| | Secretária Municipal da Fazenda | | | | | |

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 048 DE 18 DE ABRIL DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 048 de 18 de abril de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 NO VALOR DE R\$ 491.700,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

Este Projeto de Lei atende o sollcitado no Memorando nº 024/2019/SEPLAN.

Por pedido do setor de contabilidade este Projeto de Lei irá em regime de urgência para ter um ganho maior nos procedimentos de atualização do sistema informatizado e por entender que a documentação anexada (consulta de convênios) sana qualquer possível dúvida a nível de ajuste orçamentário.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propôe este PL e por isso pede que seu tramite seja em Regime de Urgência.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

| ZIANIA MARIA BOLZAN | |
|---------------------|--|
| Prefeita Municipal | |